



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.273/GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009186/2024-34, de 31/07/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 43441/2024 - CAP/REITORIA e o Despacho nº 43586/2024 - PROGESP, de 21/08/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, a critério da Administração, o servidor **Yuri Freitas Assayag**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 140678, do Ifam/*Campus* Coari para o Ifam/*Campus* Maués, de acordo com o art. 36, da Lei nº 8.112/90 combinado com o inciso II, §1º do art. 3º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor do IFAM